

PROJETO DE LEI Nº 05/10.

“Concede o título de cidadão
SANTANENSE ao Padre ERIVANIO
DE SOUSA ASSIS”

A Câmara Municipal de Vereadores de Santana de
Mangueira –PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título de Cidadão Santanense ao
reverendíssimo Padre ERIVANIO DE SOUSA ASSIS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santana de
Mangueira –PB, 18 de Junho de 2010.


.....

MARQUECION FERREIRA LIMA

Vereador Autor

Recebido em 18/06/2010


Maria de Fatima Oliveira
SEC. EXECUTIVA
CPF 294.508.498-89